

INDICAÇÃO Nº 50/2008

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE**

A Vereadora que este subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vem por intermédio de V.Ex^a. formular apelo ao ilustre Prefeito Municipal no sentido de adotar as providências que julgar pertinentes visando assegurar aos Agentes Comunitários de Saúde a remuneração correspondente ao incentivo financeiro fixado da Portaria do Ministério da Saúde nº1;234, de 19 de junho de 2008.

Pede deferimento.

Cabeceira Grande, 05 de novembro de 2008.

VEREADORA ELCANA VAZ